ESP-COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ

Documento de Formalização de Demanda 127/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
127/2026	380117-ESP-COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ	VAGNER GULMINI	11/11/2026 17:22 (v 0.6)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	176/2026	006.00459901/2026-92

Informações preliminares

Objeto: Aquisição de Combustível, Óleo Diesel, classificação S500, para abastecimento dos geradores de energia deste Complexo Penal de Pirajuí	
Órgão:	Polícia Penal - Secretaria da Administração Penitenciária
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):	Complexo Penal de Pirajuí - Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística
Responsável pela demanda:	Cinthia Valentim Email: nilcppirajui@sap.sp.gov.br Telefone: (14) 3572-2920 ramal 206

Data pretendida para a conclusão da contratação: 30/11/202

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: 15 (quinze) dias

Grau de prioridade da contratação: Muito Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de **Aquisição de Combustível, Óleo Diesel, classificação S500, para abastecimento dos geradores de energia deste Complexo Penal de Pirajuí,** nos termos da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM SIAFÍSICO	ITEM COMPRAS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	**COMBUSTÍVEL**, **ÓLEO DIESEL,** CLASSIFICACAO **S 500**, PARA UTILIZACAO EM **GRUPO GERADOR**, DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DA ANP	461552	5214319	LITRO	5.000	7,49	R$ 37.450,00
VALOR TOTAL ESTIMATIVO							**R$ 37.450,00**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. Aquisição de óleo diesel visando abastecimento dos geradores de energia é uma necessidade fundamental e obrigatória para o funcionamento do Complexo Penal, pois garante o fornecimento contínuo de energia durante falhas da rede pública, protege equipamentos e informações contra danos por interrupções elétricas, mantém o controle e a segurança das unidades prisionais, assegurando ainda o funcionamento de sistemas essenciais e atendendo a normas técnicas e exigências legais.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **R$ 37.450,00 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais),** para o exercício de 2026.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD tem dependência prévia com a execução de outros DFD.

Em cumprimento do disposto no artigo 4º do Decreto Estadual nº 67.689/2023, que regulamenta o inciso VII do artigo 12 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, que dispõe sobre o plano de contratações anual no âmbito da Administração Pública direta e autárquica, informo que a presente aquisição estava inicialmente e estimativamente incluída na Contratação sob nº nº 380117-1/2026, da DFD nº 24/2025, já executada, mas que foi referente apenas ao 1º semestre do atual exercício de 2026, e que, portanto, a presente contratação sob nº 3801117-176/2026, deriva daquela, mas, neste caso, refere-se ao 2º semestre do exercício de 2026, ou seja, a quantidade estimada é para um período de de consumo de 6 meses.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CINTHIA VALENTIM

Chefe de Núcleo de Infraestrutura e Logística Substituto

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 16:03:32.

RICARDO LUIZAO GARZIM

Chefe de Serviço de Administração

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 15:48:41.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

JOAO RICARDO MARTINS COELHO

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos

Assinou eletronicamente em 10/11/2026 às 15:56:28.

Despacho: Aprovo o DFD nº 127/2026 e Autorizo a contratação. Encaminhe-se ao setor de contratações, conforme proposto.

ALFREDO GUILHERME LOPES

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 11/11/2026 às 17:22:06.